

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2024 – SGA
01ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 002/2024, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (SC), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais, **RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, localizada na rua Dinamarca, nº 320, **Sala de Licitações (Térreo)**, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

CARGO: AGENTE SOCIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **10/12/2024 (TERÇA-FEIRA)** ÀS **09h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
607	01	BIANCA DOS SANTOS SILVA
135	02	WAGNER DE ALMEIDA SOARES
625	03	NÁDIA ROBERTA CORREIA
563	04	PAULA MELLO COSTA
47	152 (01 PCD)	GLAUCIANE DA SILVA TAVARES
561	05	LAUANA MAGNUS DE FREITAS
486	06	FLAVIA RENATA DE LIMA ARRUDA
29	07	DIONE FÁTIMA DE SOUZA
417	08	LAURA SCHNEIDERS IRIGOYEN
246	09	DANIELA SILVA DOS SANTOS
552	10	AMANDA GARDINI MAASS
569	11	PRISCILA REIS DE FARIA
617	12	MARIA CAROLINA SILVA
568	13	LEOPOLDO BARROSO CORDEIRO NETO
176	14	LUCAS ALMEIDA SOARES
496	15	ANA CAROLINE MALKOWSKI
608	16	INGRID PAULA DOS SANTOS
558	17	RENATO ILEZYSZYN
593	18	DENISE REITER
266	19	ANA PAULA DE AGUIAR DOS SANTOS

CARGO: AGENTE SOCIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **10/12/2024 (TERÇA-FEIRA)** ÀS **10h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
623	20	EZEQUIEL DOS SANTOS CORRÊA
529	178 (02 PCD)	ADELAR GOMES BALTAZAR
576	21	CLARICE DE ALMEIDA CASTRO
58	22	SAMANTHA SANTOS DO AMARAL
583	23	ANA CRISTINA REIS DE SOUSA
609	24	ANAHI RIBEIRO
199	25	CAMILA ASCENCO DE OLIVEIRA
637	26	KAUANNA TRAVASSOS
146	27	ALISSON JORGE CARVALHO DOS SANTOS
587	28	VALDECI DE SOUZA
602	29	FERNANDA RAQUEL SCHMIDT FUCHS
535	30	LÚCIA HELENA DANTAS FLORENTINO TEIXEIRA
513	31	PAOLA GABRIELA PANTZ DOS SANTOS
647	32	LETICIA GABRIELE DREY
192	33	THYANNE MELO BARBOSA GODOY
384	34	NATALI CAINÃ ADÃO CARDOSO
616	35	MARIANE LOPES MACEDO
270	36	FATIMA DE ALMEIDA MELLO
615	37	PATRÍCIA MONTEIRO DA COSTA
92	38	LEOPOLDINA DE FREITAS CRUZ

CARGO: AGENTE SOCIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **10/12/2024 (TERÇA-FEIRA)** ÀS **11h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
225	39	ANALU JANAISA GONÇALVES DE SAIBRO
567	40	ELLEN CRISTINA ALVES SANTOS
30	185 (03 PCD)	GABRIELA FANDERUFF LEONCIO
362	41	VANESSA FERNANDES RIBEIRO
282	42	IZAURA DE OLIVEIRA SOARES
477	43	JOSIANE PORTELA LAGES
524	44	ISABELLI CAROLINE MARCANSSONI
577	45	GYULIANO CANDIDO DE SOUZA

123	46	RAFAELA KRACHINSKI DE BASTOS
450	47	ANDREY RENAN MAGRO
200	48	GISELE VICTORIA COUTINHO DE ATHAYDE
169	49	CAMILA ANDREZA MARTINS
76	50	ANTONIA BEATRIZ DOS SANTOS CAETANO GANZER
295	51	DIONE CRISTINA LIZ DE JESUS
285	52	GABRIELA GONZATTO REIS
434	53	MARCELO VANDYSTADT
154	54	DESIREE TAVARES DE ANDRADE
509	55	TAIANE APARECIDA SALES
445	56	RITA LILIANE GONZALES MACIEL

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2024.

JULIANA SERRAO KURTH
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 14.10 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2024 - SGA.

Orientações para entrega da documentação:

- **Não grampear ou colar as cópias/certidões e demais documentos;**
- Não agrupar a documentação pessoal e a documentação de dependentes (se houver);
- Atentar-se à legibilidade da documentação original e cópias apresentadas;
- Apresentar a documentação na seguinte ordem:

Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
 - b. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:*
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - c. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
 - *Disponível através do endereço eletrônico:* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
 - d. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** da 4ª Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - *Disponível em:* <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
 - e. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - *Disponível em:* <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
- Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.**
- f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - *Disponível no site da Receita Federal em:*
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

g. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):

- *Disponível em:*

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- h. Original E cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- i. Original E cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- j. Original E cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original E cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- l. Original E cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- m. Original E cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal **OU** declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) - **EXCETO nos casos de candidatos inscritos como PcD;**
- o. Laudo caracterizador da Deficiência (para candidatos PcD – Pessoa com Deficiência), nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- p. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- q. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- r. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- s. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- t. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:

- u. Autodeclaração étnico-racial;
- v. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos OU declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- x. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- y. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, **à avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para dirigir-se à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Administrativa**, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, munidos do **LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA